



SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

NIRE. 35.300.352.891

CNPJ 09.391.823/0001-60

(“Companhia Aberta”)

FATO RELEVANTE

A **Santo Antônio Energia S.A. (“SAE” ou “Companhia”)**, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, e dando sequência às informações prestadas nos Fatos Relevantes divulgados nos dias 07/08/14 e 25/08/14, comunica ao mercado sobre os seguintes fatos:

Nesta data, o Superior Tribunal de Justiça manteve suspensa a liminar que afastava os ônus decorrentes da não consideração da excludente de responsabilidade.

A Companhia e seus assessores continuam envidando todos os esforços, tanto na esfera judicial quanto na esfera administrativa, para tentar reverter o posicionamento da CCEE e os consequentes impactos financeiros imputados à Companhia.

A SAE continuará mantendo os seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre as repercussões destes temas.

São Paulo, 03 de setembro de 2014.

Luiz Pereira de Araújo Filho

Diretor de Relações com Investidores